

ANEXO III						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV						
	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
1	REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	Comerciante ou prestador de serviços	Por modalidade de insumo registrado	No pedido	5,0	2,5
2	RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE COMERCIANTE DE INSUMOS AGRÍCOLAS OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	Comerciante ou prestador de serviços	Comerciante de agrotóxicos	Anualmente	5,0	2,5
			Comerciante de fertilizantes ou sementes ou mudas		5,0	2,5
			Prestador de serviços		3,0	1,5
3	CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	Cadastrante de Produto agrotóxico	Por cadastro	No pedido	100,0	
4	CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR <sup>5</sup>	Cadastrante de Produto agrotóxico biológico	Por cadastro	No pedido	10,0	
5	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Produção	Por Inscrição	No Pedido	3,0 (maior que 10 ha.)	
6	INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL SOB CERTIFICAÇÃO	Unidade de Consolidação	Por inscrição	No pedido	3,0	1,5

ANEXO III						
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV						
	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
7	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO	Titular do cadastro de produto Agrotóxico Cadastrado	Por agrotóxico cadastrado	Anualmente	20,0	
8	MANUTENÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTO AGROTÓXICO BIOLÓGICO E SIMILAR <sup>5</sup>	Titular do cadastro de produto Agrotóxico biológico cadastrado	Por agrotóxico biológico cadastrado	Anualmente	2,0	
9	MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA	Unidade de Produção	Por Inscrição	Anualmente	2,0 (até 10 ha)	
					4,0 (maior que 10 ha)	

## ANEXO III

## TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL – TFSV

	FATO GERADOR	SUJEITO PASSIVO	BASE DE CÁLCULO	MOMENTO DA ARRECADAÇÃO	ALÍQUOTA (UPF/PR) <sup>1</sup>	
					Matriz/Filial EPP <sup>2</sup>	ME <sup>3</sup> /MEI <sup>4</sup> Pessoa Física
10	MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL INSCRITA	Unidade de Consolidação	Por inscrição	Anualmente	3,0	1,5
11	EMISSÃO DE PTV	Comerciante ou Produtor	Por PTV	No pedido	0,05 (Peso da carga até 500 kg)	
					0,1 (Peso da carga entre 501-1000 kg)	
					0,2 (Peso da carga entre 1001–3500 kg)	
					0,4 (Peso da carga entre que 3501–6000 kg)	
					0,8 (Peso da carga entre que 6001–14000 kg)	
					1,5 (Peso da carga maior que 14000 kg)	
					0,3 (Material de propagação vegetal com Certificação Fitossanitária)	
					0,3 (Produto de origem florestal com certificação fitossanitária)	
12	AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO DE SEMENTES E MUDAS EM EVENTOS	Estabelecimento comercial	Por evento	No pedido	1,0	

<sup>1</sup>Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR; <sup>2</sup>EPP - Empresa de Pequeno Porte; <sup>3</sup>ME - Microempresa; <sup>4</sup>MEI - Microempreendedor Individual;

<sup>5</sup>Produto Agrotóxico Biológico e Similar: são similares os produtos Semioquímicos, Fitoquímicos e Produtos Fitossanitários aprovados para a agricultura orgânica.